

----- João Paulo Soares Carvalho Pereira da Fonseca, Presidente da Câmara Municipal de Armamar, torna público que, conforme deliberação, tomada pelo órgão executivo colegial do município de Armamar em 07 de fevereiro de 2025 e para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo (aprovado pelo Decreto Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro), foi aprovado o início do procedimento com vista à elaboração do **Projeto de Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo em Meio Urbano do Concelho de Armamar**, podendo os interessados constituir-se como tal mediante requerimento escrito a enviar para o endereço eletrónico atendimento@cm-armamar.pt no prazo de 10 dias úteis a contar da data da presente publicitação, ao qual poderão, querendo, juntar (simultaneamente) contributos para a finalidade prevista. -----

Edifício sede do município de Armamar, 10 de fevereiro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Armamar



(João Paulo Soares Carvalho Pereira da Fonseca)